

PORTARIA IPREMB Nº 015, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, EDIRLENE REJANE DOS
SANTOS CONCEIÇÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.413 de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Edirlene Rejane dos Santos Conceição, inscrita no CPF sob nº 932.958.396-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0111079-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de janeiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Orelano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916

